

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 053/2004

Parte Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Parte Reclamada/Compromissário: ANTÔNIA JAQUELINE MAIA CORDEIRO-ME, RUA 104, Nº 41, NOVO MONDUBIM.

O Promotor de Justiça RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, art. 13, da Resolução nº 007/10 – CPJ/PGJ/CE, promove a publicação da promoção de arquivamento dos autos em epígrafe, haja vista a impossibilidade da identificação da parte reclamante nos referidos autos para sua efetiva cientificação.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 065/2004

Parte Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Parte Reclamada/Compromissário: CASA DE SHOW KARIBE – RUA FREDERICO BORGES, 430, VARJOTA.

O Promotor de Justiça RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, art. 13, da Resolução nº 007/10 – CPJ/PGJ/CE, promove a publicação da promoção de arquivamento dos autos em epígrafe, haja vista a impossibilidade da identificação da parte reclamante nos referidos autos para sua efetiva cientificação.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 083/2004

Parte Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Parte Reclamada/Compromissário: LAVA JATO BEIRA MAR – RUA SENADOR MACHADO, 42, VOLTA DA JUREMA.

O Promotor de Justiça RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, art. 13, da Resolução nº 007/10 – CPJ/PGJ/CE, promove a publicação da promoção de arquivamento dos autos em epígrafe, haja vista a impossibilidade da identificação da parte reclamante nos referidos autos para sua efetiva cientificação.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 085/2004

Parte Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Parte Reclamada/Compromissário: LAVA JATO AUTO CENTER TERRA DO SOL – RUA FREI MANSUETO, 333, MEIRELES.

O Promotor de Justiça RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, art. 13, da Resolução nº 007/10 – CPJ/PGJ/CE, promove a publicação da promoção de arquivamento dos autos em epígrafe, haja vista a impossibilidade da identificação da parte reclamante nos referidos autos para sua efetiva cientificação.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 090/2004

Parte Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Parte Reclamada/Compromissário: LAVA JATO LAV BOX – RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 940, ALDEOTA.

O Promotor de Justiça RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, art. 13, da Resolução nº 007/10 – CPJ/PGJ/CE, promove a publicação da promoção de arquivamento dos autos em epígrafe, haja vista a impossibilidade da identificação da parte reclamante nos referidos autos para sua efetiva cientificação.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 096/2004

Parte Interessada: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Parte Reclamada/Compromissário: LAVA JATO INÁCIO – RUA MARIA TOMÁZIA, 182, ALDEOTA.

O Promotor de Justiça RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, art. 13, da Resolução nº 007/10 – CPJ/PGJ/CE, promove a publicação da promoção de arquivamento dos autos em epígrafe, haja vista a impossibilidade da identificação da parte reclamante nos referidos autos para sua efetiva cientificação.

EDITAIS nºs 036/2015 ao 067/2015

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, abaixo elencada(s), para provimento mediante REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução do CSMP nº 051/2015, datada de 11/08/2015, publicada no DJE no dia 13/08/2015, Caderno 1: Administrativo – Ano V, Edição nº 1267. O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento as Promotorias de Justiça abaixo elencadas: ENTRÂNCIA INICIAL

EDITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DE	VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO
--------	-----------------------	----	----------	---------------------

036/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Francisco Osvando Muniz Lima Filho – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
037/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Umirim	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Cláudio Feitosa Frota Guimarães – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
038/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Manuel Maurício de Lima – Promotor(a) de Justiça, para a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
039/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Orós	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Othoniel Alves de Oliveira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
040/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Cariús	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Fábio Vinícius Ottoni Ferreira – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
041/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Groaíras	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rodrigo de Lima Ferreira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
042/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Morrinhos	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Larissa Teixeira Salgado – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
043/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Marco	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Klecyus Weyne De Oliveira Costa – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
044/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Alessandra Akemi Oyamaguchi – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
045/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Davi Carlos Fagundes Filho – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
046/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Francisco Ivan de Sousa – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
047/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Frecheirinha	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rodrigo Moreira do Nascimento – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
048/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a) Diego Barroso Medeiros Pinheiro – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
049/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Pablo de Oliveira Alves – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
050/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Victor Borges Pinho – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO

051/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
052/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Barro	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
053/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Jucelino Oliveira Soares – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
054/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Tabosa	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Lívia Cristina Araújo e Silva Nogueira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
055/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Erick Alves Pessoa – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
056/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaribe	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Herbet Gonçalves Santos – Promotor(a) de Justiça, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
057/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Mucambo	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Muriel Vasconcelos Damasceno – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
058/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a) Milvânia de Paula Britto Santiago – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
059/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Lázaro Trindade de Santana – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
060/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Helga Barreto Tavares – Promotor(a) de Justiça, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
061/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Graça	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rute Fontenele Arraes – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
062/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Flávio Bezerra – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
063/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Jucás	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Renato Magalhães de Melo – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
064/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Iracema	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
065/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Pentecoste	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rafael Ramos Nepomuceno – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Independência de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

066/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Irauçuba	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). André Augusto Cardoso Barroso – Promotor(a) de Justiça, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
067/2015	Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz	Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a) Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira – Promotor(a) de Justiça, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja de Entrância Intermediária em 06/08/2015.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/02/2012, publicada mediante EXTRATO, no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012, no sentido de que as inscrições de membros do Ministério Público para os concursos de promoção e remoção, por antiguidade ou merecimento, quando ofertadas em blocos, sejam feitas em um único pedido, explicitando os números dos editais e os nomes das Promotorias de Justiça a serem requeridas, devendo os pedidos de promoção e remoção serem feitos separadamente.

CONSIDERANDO, o disposto no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 27/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 1097, Ano V, Caderno 1: Administrativo, fls. 32/46, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, a expedição da Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula (aplicável no que não for contrário às normas dispostas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público em vigor).

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADO JUNTO A DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA OU, TRATANDO-SE DE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012 e art. 40, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2015. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Marcos Tibério Castelo Aires) Corregedor-Geral do Ministério Público, Conselheiro Decano e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2015

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, fica a parte reclamada abaixo descrita, intimada da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de sanção pecuniária, podendo pagar a multa ou apresentar RECURSO à 1ª Promotoria de Justiça do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070, Fortaleza), que conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo órgão).

Caso haja o trânsito em julgado administrativo, a reclamada será, posteriormente, intimada para pagar a multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Estado do Ceará.

Por fim, caso seja necessário, os autos encontram-se à disposição para consulta, na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
0114-015.855-6	MARIA HELENA DE OLIVEIRA FEIJÓ	MAGAZINE LUIZA S/A/ INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS DO NORDESTE LTDA (ADVO. RÔMULO DA SILVA BEZERRA)
0114-027.971-1	JOSÉ ADAIL HOLANDA LOPES	CLARO S/A (ADVO. RICARDO MARCIO CLEMENTE MELLO)
23001001150006341	MARLEY WEBER SOARES BRITO	DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (ADVO. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS MELO)
23001001150008570	ADAIZA DE SOUSA SILVA	LOJAS RIACHUELO S/A
23001001150010476	JOÃO PEDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	TVLX VIAGENS E TURISMO S/A (ADVO. FELIPE SÁ LEITÃO DE CASTRO) / ALITALIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA S.P.A. (ADVO. PAULA AZEVEDO DA SILVA)

Cumpra-se.